



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 1014077-41-2017-8-26-0506 (caixa fls. 1)

VARA CÍVEL

Proc. n.º 1000212-74-2015-8-26-0132 (di Catanduva) DO JUIZADO ESPECIAL
Aos 12 dias do mês de 05 do ano de 2017 CÍVEL
nesta cidade

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito
que Adalberto dos Reis e Silva
move a Maria Inês dos Santos

pela qual procedemos a penhora

de bens abaixo descritos:

- 1 polá de 2 e 3 infernos abótona em mau estado em R\$ 50,00
- 1 rack de madeira pequeno em bom estado em R\$ 30,00
- 1 TV 40" (de tubo) marca Toshiba em bom estado em R\$ 400,00
- 1 cama de solteiro em bom estado em R\$ 100,00
- 1 rack pequeno de madeira em R\$ 50,00
- 1 TV 20" (de tubo) marca Semp em R\$ 150,00
- 1 cômoda de madeira pequena em R\$ 50,00
- 1 mesa com branca em R\$ 60,00
- 1 armário cor bege com 5 portas em cima/2 portas ao lado/1 porta
- 1 geladeira cor 2 portas marca electrolux - mod. DC39720
- 1 fogão com 4 bocas - com bco electrolux em R\$ 400,00
- 2 cahias de casal em R\$ 240,00
- 2 guarda-roupas de madeira e estimados no total de R\$ 2.170,00

valor

Feito(a) a penhora

nomeei como fiel depositário

M. Alessandro da Silva RG 29.133.407-6 localizado na Rua Dr. João Batista de Melo Neto, 185 - F 16-99345.0782

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e p. Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO + Alessandro da Silva